Ata da Assembleia-Geral da AMACC

20-05-2022

Hospital de São Teotónio em Viseu

Estavam presentes na Mesa da Assembleia-Geral:

Dr.ª Helena Correia – Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Dr.ª Branca Sousa – Secretária da Mesa da Assembleia-Geral

Dr. Fernando Lopes – Presidente da Direção

Dr.ª Idalina Russell – Tesoureira da Direção

Dr.ª Filomena Almeida – Secretária do Conselho Fiscal

Ordem de trabalhos

1. Informações gerais
2. Discussão e aprovação do relatório e contas do ano 2021
3. Eleição dos Corpos Sociais para o triénio 2022-2025
4. Seleção de propostas para a organização e local do 14º Congresso da AMACC
5. Apresentação do plano de atividades para 2022-2023

Estiveram presentes 37 associados na assembleia que, com os 6 membros dos corpos sociais presentes na mesa, totalizaram 43 associados.

1. As informações gerais foram remetidas para a ata da assembleia-geral do ano anterior, porque suficientemente detalhada sobre as atividades da Associação. Foi perguntado aos membros presentes na assembleia se queriam levantar outras questões, mas nenhuma foi levantada.

2. A Dr.ª Idalina Russell procedeu à leitura da ata da Assembleia-Geral de 28-02-2020.

Quando terminou, o Dr. Fernando Lopes referiu que a leitura da ata foi muito útil, dois anos decorridos desde a última Assembleia-Geral, porque permitiu lembrar atividades que ficaram em curso, projetos que não chegaram a concretizar-se, e o próprio historial da Associação. Perguntou aos presentes se queriam pedir esclarecimentos, mas nenhum foi solicitado.

3. A Dr.ª Rosa Paula referiu a pandemia da COVID-19 como causa de não realização de atividades, de ausência de pagamentos de cotas e de realização de despesas, tendo a mais significativa sido o pagamento à Contabilista, no valor de 738 euros.

O pagamento de cotas no ano 2020 teve o valor de 890 euros.

O saldo no fim do ano 2021 é de 20.116 euros.

Há muitos associados inscritos, mas são poucos os que mantêm as cotas em dia. O facto de não ter havido congresso em 2021 contribuiu significativamente para esta situação.

O Dr. Fernando Lopes informou que tentou renovar a assinatura do *Coding Clinic* e não conseguiu fazê-lo porque o banco não permitiu o pagamento. Esta situação deve-se à falta de registo atualizado dos elementos dos corpos sociais que podem movimentar a conta bancária da Associação.

Referiu ainda que este é um problema que exige uma solução urgente para que seja possível pagar este ano à Contabilista, ao SUCH os almoços e coffee-breaks, e demais despesas decorrentes do congresso. A eleição da nova Direção deverá permitir o necessário registo dos membros autorizados a fazer pagamentos, os quais, segundo o Artigo 17º dos Estatutos da AMACC, são dois membros da Direção, entre os quais o Presidente ou o Vice-Presidente e, para a emissão de cheques, o Tesoureiro.

A Dr.ª Rosa Paula prontificou-se a responder a dúvidas dos associados presentes, mas nenhuma foi colocada. Informou ainda que as contas ficarão disponíveis no website da Associação.

O Dr. Fernando Lopes informou então que, dado não ter existido congresso em 2021, as cotas anuais terem sido pagas, e não ter havido muitas despesas neste intervalo, seria justo que o jantar, que tem um preço elevado, pudesse ser comparticipado pela AMACC. Existiu consenso na Direção para que isso acontecesse: os associados pagarão apenas 15 euros do valor de 32,50 contratualizado para o jantar, e a diferença de 17,50 é paga pela Associação.

As contas de 2021 foram então colocadas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade.

4. Tendo terminado em fevereiro de 2021 o triénio do mandato da Direção, e não tendo existido Assembleia-Geral para realizar as eleições, os corpos sociais mantiveram-se em funções, sendo agora obrigatório fazê-lo.

Não foram apresentadas quaisquer listas para estas eleições.

O Dr. Fernando Lopes informou que, conforme reportado na ata da Assembleia-Geral de 2020, O Dr. Miraldo Mota, Vice-presidente da Mesa da Assembleia-Geral, e o Dr. Freire Soares, Presidente do Conselho Fiscal, solicitaram a sua demissão respetivamente em 22-02-2019 e em 17-09-2019.

O Dr. José Oliveira, Vice-Presidente da Direção, há muito que não participa nas atividades da Associação e deve ser substituído.

A Dr.ª Isabel Cunha, Secretária da Direção, pediu para ser substituída por não ter disponibilidade e por motivos pessoais.

O Dr. João Pascoal também há muito que não participa nas atividades da Associação e deve ser substituído.

A Dr.ª Branca Sousa, Secretária da Assembleia-Geral referiu que gostaria de ser substituída, mas, questionada a assembleia, ninguém se prontificou para o fazer.

A Dr.ª Luísa Pinto Coelho, entretanto convidada a participar, respondeu afirmativamente e pode ocupar o lugar de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral.

A Dr.ª Helena Guimarães, também convidada a participar, concordou em fazê-lo e poderá preencher o lugar de Vice-Presidente da Direção.

Tendo sido questionada, a Dr.ª Ludovina Brito respondeu afirmativamente para preencher o lugar de Relatora do Conselho Fiscal.

E para o lugar de Secretária da Direção foi interpelada a Dr.ª Marina Costa, a qual também anuiu em participar.

Colocada à votação a lista resultante destas substituições, a sua aprovação foi unânime:

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: Maria Helena Ramalho Correia

Vice-presidente: Luísa Maria Gonçalves Pinto Coelho

Secretária: Branca Albertina Almeida Barros de Sousa

Direção

Presidente: Fernando José Oliveira Lopes

Vice-presidente: Helena Maria Silveira Guimarães

Secretária: Marina Ofélia da Silva Costa

Tesoureira: Idalina Manuela Oliveira Sá Coutinho Russell

Vogal: Maria José Rodrigues Seno

Conselho Fiscal

Presidente: Rosa Paula Macieira Oliveira Soares

Relatora: Ludovina Santos Barata de Pina e Brito

Secretária: Maria Filomena Dias Almeida

5. Foi questionada a assembleia sobre a existência de propostas para a realização do 14º Congresso da AMACC que deverá acontecer em 24 e 25 de fevereiro de 2023, conforme é tradicional (último fim de semana de fevereiro).

A Dr.ª Idalina Russell referiu não trazer uma proposta, mas estar a pensar em apresentá-la, juntamente com o Dr. Jorge Labandeiro, para um congresso no Sul, de acordo com a rotatividade tradicional entre as várias regiões (em 2020 foi no Porto, o atual está a acontecer no centro, o próximo poderia ser em Lisboa).

O Dr. Rafael Freitas tinha abordado a possibilidade da realização dum congresso na Madeira, mas, neste momento, ainda não está em condições de o poder organizar.

O Dr. Fernando Lopes referiu um projeto de realização do congresso no Porto, com a colaboração do Centro Hospitalar e Universitário São João (CHUSJ) e da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP), a realizar nas instalações da FMUP. A proposta será apresentada e constituirá uma opção caso não se concretizem as propostas alternativas.

A Dr.ª Idalina referiu ainda a possibilidade de a Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde apresentar também uma proposta de realização do congresso no Norte.

O Dr. Fernando Lopes lembrou a necessidade de as propostas serem apresentadas formalmente, com as estimativas dos custos previstos, a descrição das condições de acessibilidade do local, e demais caraterísticas que permitam a sua análise, discussão e seleção, conforme sugerido na Assembleia-Geral de 2017.

Foi dada então a palavra aos associados para que se pronunciassem sobre o que gostariam que a Associação deva fazer que ainda não tenha sido feito, que atividades e esforços devem ser desenvolvidos e em que direções.

A Dr. Idalina sugeriu a possibilidade de utilização do débito direto programado para o pagamento das cotas. O Dr. Fernando Lopes respondeu que, por economia, nem netbanco foi subscrito. E que, logo que o registo no banco dos membros da nova Direção seja conseguido, serão subscritas as facilidades solicitadas, inclusive o aluguer temporário de um terminal multibanco móvel para os congressos.

Referiu ainda ser fundamental, imprescindível e inadiável que se reafirme a codificação como ato médico junto da tutela e junto da Ordem dos Médicos (OM) e lançou o repto aos representantes do Colégio da Competência em Codificação Clínica da OM que o façam enquanto têm tempo. Está a desaproveitar-se uma janela temporal, que pode esgotar-se, em que a OM está realmente connosco. É necessário conferir idoneidade às formações e aos cursos. Não retirando o valor da ACSS no apoio à codificação clínica, somos nós e a OM, não a ACSS, quem tem de defender o que é nosso.

Continuou afirmando que não é a ACSS quem deve validar um ato médico. Em cada uma das especialidades médicas, que recebem verbas e ferramentas da ACSS, não é esta quem faz valer junto da tutela o valor da especialidade, mas sim a OM. E terminou perguntando aos associados se estavam em desacordo com estas afirmações.

O Dr. Jorge Labandeiro interveio para afirmar que são os colégios das competências que validam critérios. Deste modo deverá ser o Colégio da Competência em Codificação Clínica quem define, por exemplo, os critérios para quem pode ser auditor da codificação clínica e ter acesso aos respetivos cursos. Se a codificação clínica e a consequente auditoria são atos médicos, quem os regula e faz acreditação é a OM. Os critérios atualmente estabelecidos pela ACSS para acesso aos cursos de auditoria são impensáveis e em nada credibilizam a nossa atividade: um médico que trabalha num hospital que tem mais de 5000 episódios precisa de 1200 episódios codificados para aceder ao curso de auditoria. E outro médico que esteja num hospital que não tenha esses 5000 episódios precisa apenas de ter codificado 800 para aceder ao mesmo curso. A experiência curricular de um cirurgião não pode depender do tamanho do hospital em que estagiou. A competência adquire-se através de um número mínimo de procedimentos independentemente de serem realizados no hospital A ou no hospital B.

A Competência em Codificação Clinica e a OM têm de definir critérios objetivos que possam regular a nossa atividade. Ao fim de um ano de experiência de codificação é muito duvidoso que o codificador possa ser capaz de exercer auditoria desta atividade.

O Dr. Fernando Lopes lembrou que no dia seguinte o Dr. Rui Pinto, membro da Direção do Colégio da Competência em Codificação Clínica da OM iria apresentar as atividades já desenvolvidas e ouviria e tomaria notas destas propostas.

A Dr.ª Idalina Russell referiu que a Autoridade Tributária ainda não começou a questionar os codificadores que não aplicam IVA nos seus recibos, depois da sua informação vinculativa emitida em dezembro 2019 e pode não vir a fazê-lo por terem surgido contra pareceres. E afirmou que nos cabe defender o que é nosso, também no que respeita à isenção de tributação de IVA na codificação clínica, um ato médico. Neste momento somos indispensáveis. Poderemos vir a ser dispensáveis!

O Dr. Fernando Lopes informa que em 15-02-2020 solicitou ao Bastonário da OM, em nome da Competência em Codificação Clínica, que "os juristas da Ordem dos Médicos possam efetuar uma análise desta Informação Vinculativa da AT, confirmar e/ou tomar uma posição sobre a mesma".

Questionados de novo os associados presentes na assembleia se não queriam colocar outras questões, e não sendo mais nenhuma apresentada, foi dada por encerrada a reunião.

Fernando José Oliveira

Dr. Fernando Lopes

Helena Correia

Dr.ª Helena Correia

Idalina Russell

Dr.ª Idalina Russell

Branca Albertina de Almeida Barros Sousa

Dr.ª Branca Sousa

Maria Filomena Dias de Almeida

Dr.ª Filomena Almeida

Declaração

Para efeitos de movimentação da conta bancária da Associação dos Médicos Auditores e Codificadores Clínicos (AMACC), declara-se o seguinte:

1. Os Estatutos da AMACC estipulam no Artigo 17º que a Associação se obriga com a intervenção de dois membros da Direção, entre os quais o Presidente ou o Vice-Presidente e que, nos atos de natureza financeira e na emissão de cheques, é obrigatória a intervenção do Tesoureiro.
2. Os atuais Órgãos Sociais da AMACC foram eleitos na Assembleia-Geral de 20 de maio de 2022 para o triénio 2022-2025, fazendo parte da Direção o Dr. Fernando Lopes, a Dr.ª Helena Guimarães, a Dr.ª Marina Costa, a Dr.ª Idalina Russell e a Dr.ª Maria José Seno.
3. Assim, os membros da Direção atualmente responsáveis pelos atos de natureza financeira da AMACC, em especial pela emissão de cheques, passam a ser:
    a. Obrigatoriamente a Tesoureira:
        i. Dr.ª **Idalina** Manuela Oliveira Sá Coutinho **Russell**
    b. Obrigatoriamente o Presidente ou o Vice-Presidente:
        i. Dr. **Fernando** José Oliveira **Lopes** (Presidente)
        ii. Dr.ª **Helena** Maria Silveira **Guimarães** (Vice-Presidente)

Viseu, 20 de maio de 2022

Fernando José Oliveira

Fenando José Oliveira Lopes

(Presidente da AMACC)